



## RESOLUÇÃO Nº 023 – CONSU/2016

Concede Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva e dá Outras Providências.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas;  
o disposto nas leis nº 11.517, de 13/07/94, nº 15.463 de 13/01/2005 e nº 15.785 de 27/10/2005;

o atendimento aos procedimentos relativos à distribuição de encargos docentes regulamentados na Resolução nº 023 – CONSU/2013, de 27 de novembro de 2013;

a decisão do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 31 de agosto de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** regime de tempo integral com Dedicção Exclusiva – DE aos docentes abaixo especificados, garantindo o direito à percepção do adicional de 40%, a partir desta data:

DOCENTE	MASP	TITULAÇÃO	DEPTº. DE LOTAÇÃO
ALEXSANDRO DA SILVA NÉO	1396304-6	Mestre	Ciências Exatas
AMANDA CARDOSO BARBOSA	1392554-0	Mestre	Política e Ciências Sociais
FELIPE FRÓES COUTO	1396667-6	Mestre	Ciências da Administração
RONALDO DIAS FERREIRA	0964393-3	Mestre	Ciências Exatas
VIVIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	1224102-2	Doutor	Fisiopatologia
WAGNER DE PAULO SANTIAGO	1046166-3	Doutor	Ciências Contábeis

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 31 de agosto de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário